

FACULDADE INTEGRA

PUBLICAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS Nº 001 — EDITAL Nº 002/2026 — PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR — CURSO DE MEDICINA — 2º SEMESTRE DE 2026

A Faculdade INTEGRA, por meio da Comissão do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe confere o item 6, §2º, do Edital nº 002/2026 (com a redação dada pela Retificação nº 002), torna pública a redistribuição de vagas entre as modalidades do Processo Seletivo Complementar para o Curso de Medicina, 2º semestre de 2026, nos termos a seguir.

1. DOS FUNDAMENTOS

Nos termos do item 6, §2º, do Edital nº 002/2026, as vagas não preenchidas em determinada modalidade — por insuficiência de candidatos habilitados — serão redistribuídas às demais modalidades. Verificado que as Modalidades III (Transferência Externa) e IV (Transferência Interna) não possuem candidatos habilitados em número suficiente para preencher a totalidade das vagas a elas destinadas, a Comissão do Processo Seletivo decide redistribuir as vagas remanescentes dessas modalidades à Modalidade II (Portador de Diploma de Curso Superior) e à Modalidade I (Nota do ENEM), em razão da maior demanda de candidatos habilitados nesta última.

2. DA REDISTRIBUIÇÃO

Fica alterada a distribuição de vagas por modalidade estabelecida no item 6 do Edital nº 002/2026 (com a redação dada pela Retificação nº 002), passando a vigorar, a partir desta publicação, da seguinte forma:

Modalidade I – Nota do ENEM: de 10 (dez) para 14 (quatorze) vagas;

Modalidade II – Portador de Diploma de Curso Superior: de 5 (cinco) para 6 (seis) vagas;

Modalidade III – Transferência Externa: de 5 (cinco) para 3 (três) vagas;

Modalidade IV – Transferência Interna: de 5 (cinco) para 2 (duas) vagas.

TOTAL: mantém-se em 25 (vinte e cinco) vagas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta redistribuição não constitui retificação do Edital nº 002/2026, mas ato de aplicação do mecanismo já previsto no item 6, §2º, motivo pelo qual permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 002/2026 e de suas Retificações nº 001 e nº 002.

Esta publicação entra em vigor na data de sua divulgação no portal eletrônico institucional (resultado.faculdadeintegra.edu.br), aplicando-se de imediato ao cálculo de classificação das quatro modalidades, inclusive às inscrições já avaliadas.

Caldas Novas/GO, 07 de agosto de 2026.

Comissão do Processo Seletivo
Faculdade INTEGRA